



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA
DE PREÇOS POR ITEM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 662/2023.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°:072/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/REDES DE BEACH TENNIS PARA FOMENTAR A INTERAÇÃO SOCIAL NA PRAÇA VERDE.

Aos treze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e Vinte e tres, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Avenida Joana Alves de Oliveira, s/n°, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CPL nomeado pelo Decreto n°. 167/GAB/PMR de 15/09/2022, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Keila Taiane Nascimento - Agente de Contratação, Liliane Guedes Santos, Franciane Almeida dos Reis e Tatiely Rocett Soares Pereira - Equipe de Apoio. A CPL considerando a enorme necessidade da aquisição desses elementos com a repaginação da "Praça verde" o fluxo de pessoas passou a aumentar consideravelmente neste local. Com a presença do parque infantil, crianças, jovens e adultos passaram a requentar com maior frequência a Praça, que por si só se tornou ponto de referência no município de Rondolândia. O Beach Tennis foi criado em meados de 1987 na província de Ravennana, na Itália. Em 1996 a prática começou a se profissionalizar. Atualmente esta prática tem uma mistura do tênis tradicional, vôlei de praia e badminton e suas regras e práticas vêm se modificando ao longo dos anos. Segundo a ITF ele é praticado por mais de 500 mil pessoas espalhadas em todos os continentes independente de sexo e idade. Em observância a grande quantidade de pessoas que atualmente estão frequentando a "Praça Verde" e a carência de diversidade de atividades para o público jovem e adulto, uma vez que apenas as crianças são beneficiadas com o parquinho, nasceu a ideia da implantação de quadras de beach tennis nas proximidades da Praça, uma vez que passaria a fomentar a cultura esportiva no município, que nada mais é do que um elo social através do qual um grupo é indicado com uma atividade relacionada, considerando ainda que a despesa com a aquisição dos produtos/objetos é de pequeno vulto conforme Planilha orçamentária média "Estimativo de Preços" de Fls. 61 e considerando principalmente que a empresa: **Titular Comercio Materiais Esportivos LTDA - ME, CNPJ: 48.468.317/0001-83**, Endereço: Av Ulisses Pompeu de Campos (Lot Centro), Bairro: Centro-Norte, CEP: 78.110-600 Varzea Grande/MT, recebeu, recebeu, preencheu e devolveu sua Proposta de Preço juntamente com a documentação de HABILITAÇÃO, sendo neste caso a empresa a demonstrar interesse em participar do procedimento licitatório, Declara aberta a Sessão de Julgamento da Habilitação, nos termos do edital. A CPL após a

*Av. Joana Alves de oliveira, s/n°, Centro, Rondolândia-Mato Grosso-www.rondolandia.mt.gov.br
Cep:78.338-000 - Tel: (66) 3542-1177*



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



análise dos documentos *HABILITOU* a empresa: **Titular Comercio Materiais Esportivos LTDA - ME, CNPJ: 48.468.317/0001-83**, pela mesma ter cumprido o Item 1.5 da Proposta de Preço. Passando-se para a fase de julgamento da Proposta de Preços da empresa Habilitada e após a análise da mesma, verificamos que a empresa: **Titular Comercio Materiais Esportivos LTDA - ME, CNPJ: 48.468.317/0001-83**, apresentou sua Proposta de Preço para os itens ora licitados perfazendo um valor global de **R\$ 21.231,30 (vinte e um mil duzentos e trinta e um reais e trinta centavos)**. Após a análise do preço ofertado e considerando que o valor total se enquadra na Modalidade dispensa de licitação, conforme Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 "**Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;**", considerando ainda que o mesmo está abaixo do valor estimado, bem como, possui disponibilidade de recursos orçamentário a CPL decide declarar vencedora a Empresa: **Titular Comercio Materiais Esportivos LTDA - ME, CNPJ: 48.468.317/0001-83 com o valor global da licitação de R\$ 21.231,30 (vinte e um mil duzentos e trinta e um reais e trinta centavos)**, razão pela qual adjudicamos a licitação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação processada nos Autos do Processo de nº. 662/2023, eu Liliane Guedes Santos Equipe de Apoio, lavrei e assinei juntamente com a Agente de Contratação Keila Taiane Nascimento Freire e Franciane Almeida dos Reis e Tatiely Rocett Soares Pereira Equipe de Apoio.

Rondolândia - MT, 13 de Dezembro de 2023.

Keila Taiane Nascimento Freire
AGENTE DE CONTRATAÇÃO /2023

Liliane Guedes Santos
EQUIPE DE APOIO/2023

Franciane Almeida dos Reis
EQUIPE DE APOIO/2023

Tatiely Rocett Soares Pereira
EQUIPE DE APOIO/2023